

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO – Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020 II EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 010/2020

Caturité, 09 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado nas determinações legais emanadas do Artigo 49, Incisos II, XI e XIII da Lei Orgânica do Município e da Lei NQ191/2009, de 05 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para composição do Conselho Municipal de Educação - CME, as seguintes pessoas indicadas por seus respectivos Poderes, Instituições e Entidades Representativas, com os seus respectivos titulares e suplentes, na forma adiante mencionada:

#### I. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maricélia do Carmo Duarte  
Suplente: Erinanda Duarte de Brito

#### II. Representante da Equipe Pedagógica

Titular: Josefa Luciene de Sousa  
Suplente: Camila Marques da Silva

#### III. Representante da Direção das Escolas Públicas

Titular: Maria Natalice Barbosa Santiago  
Suplente: Marcia Adão da Silva

#### IV. Representante dos Pais de Alunos

Titular: Edina Paula de Lira  
Suplente: Isabel Cristina Belarmino

#### V. Representantes dos Professores.

Titular: Joelma de Sousa Araújo  
Suplente: Marinalva Lucia da Silva

#### VI. Representante das Igrejas

Titular: Gilvana Gervásio Cruz  
Suplente: Flávia Lázaro Costa

#### VII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Mônica Danielle de Brito Santiago  
Suplente: Magna Rafaella Cabral de Brito Araújo

#### VIII. Representante dos Alunos

Titular: Cristina Maria Gomes Barbosa  
Suplente: Giselle Vitória Santiago

#### IX. Representante da Secretaria de Ação Social

Titular: Jaqueline Olímpio Cruz Cabral Rodrigues  
Suplente: Wagner Michely Cabral de Araújo Silva

#### X. Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Santana Pereira de Souza  
Suplente: Verônica Maria de Brito

#### XI. Representante do Poder Executivo

Titular: Iara Clemente dos Queiroz  
Suplente: Denise Barbosa Ferreira da Silva

#### XII. Representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Ana Suênia Barbosa Araújo  
Suplente: Maiara da Silva Vieira

Art. 2º. Os componentes do Conselho Municipal de Educação - CME não farão jus à remuneração, porém, sua integração se constitui em serviço público relevante.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 09 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE JANEIRO -  
QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 II EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com